

CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Praça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água - MG
CNPJ 07.784.121/0001-10

PORTARIA 001/2021

Determina poder para assinar os cheques da Câmara Municipal de Pingo D'Água/MG e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pingo D'Água, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e em obediência às disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados com poderes para emitir cheques, solicitar saldo e extrato inclusive por meio eletrônico, dar contra ordem, requisitar talões, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, fazer aplicações, resgatar aplicações, fazer cadastramento e alterações de senhas inclusive eletrônica da Câmara Municipal de Pingo D'Água o Presidente e o Secretário da Mesa Diretora.

Art. 2º- Para o exercício de 2021, de acordo com a ata do dia 1º de janeiro de 2021, foram eleitos para o exercício de 2021 para o cargo de Presidente JOAQUIM FRAGOSO NETO, CPF 075.849.936-13, CI MG-16.657.326 e para o cargo de Secretário SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR CPF 044.650.886-12, CI MG-11.620.696/MG.

Art. 3º- Esta Portaria será publicada no mural da Câmara Municipal no período de 04/01/2021 a 04/05/2021, amparado no art. 97 da Lei orgânica municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Pingo D'Água, 04 de janeiro de 2021

Joaquim Fragoso Neto
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 04 de Janeiro de 2021.

Nilsa Paulina de Sousa